



UNILAB
Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano III - nº 68
08 de Outubro de 2019

www.unilab.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa
Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora *pro tempore*

Robério Nery da Silva
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Albanise Barbosa Marinho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação

Leonardo Teixeira Ramos
Pró-Reitor de Administração

Maria Socorro Camelo Maciel
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Matheus Dantas Madeira Pontes
Pró-Reitor de Planejamento

Max Cesar de Araújo
Pró-Reitor de Relações Institucionais

Rafaella Pessoa Moreira
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Manoel Ribeiro de Almeida
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Thiago Moura de Araujo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Alain Souto Rémy
Corregedor

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Elineuza dos Santos Ferreira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe

José Maria Nogueira
Ouvidor

Lígia Maria Carvalho Sousa Cordeiro
Diretora de Tecnologia da Informação

Marco David Castro da Silva
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Renata Aguiar Nunes
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Assessoria de Comunicação

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

CONSEPE.....	05
SGP.....	10

RETIFICAÇÕES

ERRATA: Na edição nº 65 do Boletim de Serviços da Unilab, publicado no dia 27 de setembro de 2019. Portaria nº 819, de 24 de setembro de 2019

Onde se lê:

[...]

Coordenadora de Ensino de Atenção à Saúde do Estudante.

Leia-se:

[...]

Coordenadora de Assistência à Saúde do Estudante.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 15, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações na Resolução nº 55/2018/CONSUNI, que aprova o calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.503507/2019-15,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar as alterações no calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo 2019, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 55/2018/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 07/10/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053608** e o código CRC **88785869**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 15, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o ano letivo de 2019

Data	Procedimento
23 a 27/09/2019	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2019.2
30/09 a 04/10/2019	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2019.2 pelo orientador do curso
11/10/2019	Prazo final para solicitação de empenho do recurso PROAP à Proppg
22 a 25/10/2019	VI Semana Universitária
04 a 08/11/2019	Período de realização de exames de proficiência
16/12/2019	Término do Semestre Letivo 2019.2
17 a 19/12/2019	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA
20 a 23/12/2019	Consolidação das notas no SIGAA
06/01 a 10/01/2020	Divulgação da Lista de oferta de disciplinas para o Semestre 2020.1

Quantificação dos dias letivos para os semestres 2019.1 e 2019.2

2019.1		2019.2	
Mês	Quantidade de dias letivos	Mês	Quantidade de dias letivos
Janeiro	00	Julho	00
Fevereiro	10	Agosto	18
Março	22	Setembro	24
Abril	24	Outubro	21
Maio	23	Novembro	24
Junho	24	Dezembro	13
Total	103		100

Quadro dos dias não letivos, pontos facultativos e feriados oficiais de 2019

Dia	Mês	Evento
01	Janeiro	Confraternização Universal (Feriado nacional)
04	Março	Segunda-feira de Carnaval (Ponto facultativo)
05	Março	Terça-feira de Carnaval (Feriado nacional)
06	Março	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
19	Abril	Sexta-feira da Paixão (Feriado nacional)
21	Abril	Dia de Tiradentes (Feriado nacional)
01	Maio	Dia do Trabalhador (Feriado nacional)
22 a 24	Maio	IV Festival das Culturas da Unilab (Dias não letivos)

20	Junho	<i>Corpus Christi</i> (Feriado nacional)
07	Setembro	Proclamação da Independência do Brasil (Feriado nacional)
12	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
15	Outubro	Dia do Professor (Dia não letivo)
22 a 25	Outubro	VI Semana Universitária da Unilab (Dias não letivos)
28	Outubro	Dia do Servidor Público
02	Novembro	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro	Proclamação da República (Feriado nacional)
24	Dezembro	Véspera de Natal (Ponto facultativo)
25	Dezembro	Natal (Feriado nacional)
31	Dezembro	Véspera de ano novo (Ponto facultativo)

Observação: Em caráter excepcional, os cursos de mestrado desenvolvidos em associação ou redes com outras instituições podem, de acordo com o disposto nos respectivos regimentos, realizar adequações nas datas e períodos previstos neste Calendário.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA Nº 834, DE 03 DE outubro DE 2019

Dispõe sobre Horário Especial para Servidor
Estudante da servidora Nila Larisse Silva de
Albuquerque.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o que consta no processo nº **23282.505973/2019-35**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para Estudante a servidora técnico-administrativa **NILA LARISSE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Siape: 2081307, com vigência até **06/12/2019**, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/10/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052873** e o código CRC **6F7C214A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 835, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre remoção de servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOCIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.501210/2019-15**

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor técnico-administrativo **NASÁRIO GOMES NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2180327, da Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação (DRIIA) para a Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 24 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/10/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0052876** e o código CRC **D167BF00**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 836, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente **PEDRO ACOSTA LEYVA**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.000189/2019-07**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao (à) servidor(a) docente **PEDRO ACOSTA LEYVA**, matrícula **SIAPE nº 2122512**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **16 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 837, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004284/2019-16**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao (à) servidor(a) docente **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**, matrícula **SIAPE nº 1550750**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor Associado, **Classe D, nível I**, para Professor Associado, **Classe D, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **30 de setembro de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 838, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente **RAFAEL PALERMO BUTI**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.00332/2018-08**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao (à) servidor(a) docente **RAFAEL PALERMO BUTI**, matrícula **SIAPE nº 2308987**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **09 de maio de 2018**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 839, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a)
docente **VANIA MARIA FERREIRA**
VASCONCELOS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.000967/2018-79**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao (à) servidor(a) docente **VANIA MARIA FERREIRA VASCONCELOS**, matrícula **SIAPE nº 1225798**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **10 de janeiro de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas